



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar para analisar a viabilidade de aquisição de materiais, suprimentos e acessórios de informática, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul-Go.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE

Câmara Municipal de Colinas do Sul

✓ Informações básicas

Número do processo: 151/2025

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de fornecedor para aquisição de materiais, suprimentos e acessórios de informática, mediante entrega parcelada dos itens, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul no ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

O objeto da contratação contempla a aquisição de acessórios, suprimentos e componentes de informática que serão utilizados pela Câmara Municipal de Colinas do Sul para substituição de produtos defasados, desgastados, inservíveis e composição de estoque para que haja disponibilidade de uso dos materiais de informática ao longo do ano, e para suprir a demanda de consumo e abastecer o estoque em caso de eventual demanda, assegurando a continuidade e eficiência das atividades realizadas.

A rápida evolução tecnológica exige equipamentos atualizados para suportar novos sistemas operacionais e integrados, atendendo novas demandas de usuários e garantindo a eficiência dos processos administrativos e operacionais.

A contratação visa atender à demanda oriunda das atividades da Câmara Municipal, no que diz respeito ao trabalho administrativo e legislativo interno o qual é realizado por servidores e agentes políticos, havendo a necessidade de utilização de materiais e suprimentos de informática no decorrer do exercício de 2025.

A aquisição proposta é, portanto, de interesse público, pois visa garantir a prestação eficiente e ininterrupta dos serviços essenciais do Poder Legislativo.

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Modalidade de Licitação: A presente contratação deverá ocorrer por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando a legislação vigente.
- Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "menor preço por item", considerando as especificações técnicas dos materiais.
- Amostras: Poderá ser exigido amostras dos produtos de modo a atestar a qualidades dos mesmos. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme detalhado nas especificações técnicas anexas a este documento.
- Os materiais a serem adquiridos possuem quantitativo de pequena monta, tratando-se de



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

contratação com viabilidade de competição, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Para a contratação de fornecedor para eventual fornecimento de materiais a serem especificados, foi adotada a modalidade de dispensa de licitação por se tratar de aquisição de bens de uso comum, com base no parágrafo único do art. 6º, XLI e art. 20º da Lei nº 14.133/2021.

- e) Os quantitativos foram estimados conforme dimensionado com base no histórico de consumo dos anos anteriores para fins de estimativa, pois não temos como prever a demanda exata em razão que o consumo pode variar de acordo com as necessidades da Administração, impactando na demanda.
- f) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos materiais a serem fornecidos.

Desta forma, será elaborado o Termo de Referência que discriminará todos os requisitos necessários para a contratação em conformidade com as disposições contidas na Lei 14.133/2021, bem como possuirá todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base nos levantamentos realizados e considerando as necessidades identificadas pela Câmara Municipal, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais suprimentos e acessórios de informática de informática, para suprir as demandas relacionadas as atividades administrativas da Câmara Municipal. Os itens são necessários para o desempenho das atividades pelos próximos 08 (oito) meses, conforme tabela descritiva abaixo:

Ítem	Descrição	Unid.	Quant.
1	Adaptador USB 3.0 Rede RJ 45 Ethernet Gigabit 10/100/1000	un	04
2	Blister de pilha recarregáveis AA 4x1	un	04
3	Cabo USB universal compatível para impressora, 1,5 mt.	un	02
4	Cabo VGA HD15 macho x macho com filtro 1.5 mts	un	02
5	Calculadora compacta de mesa 12 dígitos	un	01
6	Carregador de pilhas 4x1 bivolt	un	02
7	Mouse óptico 800 dpi (pontos por polegada), 3 botões com scroll, conector padrão usb, cor preta, compatível com Windows	un	04
8	Mouse Pad 23,1 x 22,6 x 0,7 cm, 20 g	un	04
9	Organizador de mesa, em acrílico fumê ou transparente, dotado de porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes	un	06
10	Pen drive com capacidade de 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto à própria porta usb	un	04
11	Teclado padrão com conector USB, com regulação de altura e/ou inclinação	un	02
12	Tinta p/ impressora Epson Ecotank l3250, cores genuínas (frasco 70 ml)	un	12
13	Tonner CF283 A, compatível com Hp Laserjet Mpf M225 DW	un	24
14	Tonner compatível com Brother Laser DCP-L2540 DW	un	12
15	Tonner compatível com Brother Monocromática DCP 1602	un	12
16	Tonner compatível com HP Laserjet Pro M428 FDW	un	12
17	Nobreak TS universal 600VA, 6 Tomadas entrada Bivolt e saída 115V	un	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

Diante da necessidade do objeto deste estudo, será realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

A análise das alternativas possíveis incluiu a consideração de práticas adotadas por organizações privadas e entidades públicas. Identificamos que a solução atualmente praticada no mercado é a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos de informática. Essa abordagem foi escolhida devido à expertise dessas empresas, economia de escala, e sua capacidade de fornecer produtos de alta qualidade que atendem às necessidades tecnológicas atuais.

Concluimos que a compra dos materiais, suprimentos e acessórios de informática é a alternativa mais vantajosa, considerando a necessidade de uso contínuo e o elevado custo-benefício dos produtos adquiridos. Outras opções logísticas foram consideradas, mas não se mostraram viáveis ou aplicáveis ao caso específico dos materiais e equipamentos de informática, dada a necessidade de padronização e a alta especificidade dos materiais a serem utilizados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado a contratação de serviços por meio de dispensa de licitação. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a inexistência de recursos tecnológicos próprios e profissionais qualificados para dar suporte ao objeto demandado.

Desta forma, o modelo de contratação sugerido, demonstra-se oportuno e conveniente para atender o interesse público do legislativo municipal.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade do objeto, a contratação desta demanda não tem necessidade de parcelamento do objeto. Na solução integrada a ser contratada, a combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica seria buscada mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que ofereça a necessária conveniência do gerenciamento integrado com os menores custos pelo fornecimento dos itens/materiais de consumo e de uso permanente.

O critério de adjudicação adotado será o de "menor preço por item". Esta abordagem foi escolhida para maximizar a eficiência da contratação, permitindo que diversos fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais possam participar. Isso fomenta a concorrência, podendo resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública.

A decisão de optar pelo critério "menor preço por item" também visa incentivar a participação de pequenos e médios fornecedores que, embora possam não ter a capacidade para fornecer todos os itens solicitados, podem oferecer preços competitivos para itens específicos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Busca-se com esta contratação, atender a necessidade de abastecimento de estoque com materiais destinados às atividades de expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos, é a manutenção dos ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento sustentável com economicidade, eficácia e eficiência nas atividades internas do Poder Legislativo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Monitorar os níveis de estoque para que não haja desabastecimento.

13. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

A demanda em questão está prevista no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2025.

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:

- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

O fornecimento parcelado permite uma gestão financeira mais flexível, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e progressiva, alinhando-se à evolução tecnológica constante. Além disso, a abordagem parcelada minimiza os riscos de obsolescência e facilita a logística de armazenamento e distribuição dos materiais.

Portanto, a contratação proposta é plenamente adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul, promovendo a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a qualidade dos serviços prestados à população e a eficiência operacional contínua.

Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada.

14. RESPONSÁVEIS

ETP elaborado com base no documento DFD 23/2025.

Colinas do Sul, Goiás, 06 de maio de 2025.

Domingos Cardoso Pereira
Agente de Contratação